



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro.  
CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito horas), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro/MG., a Pregoeira Oficial, Alane Almeida de Souza, a Equipe de Apoio formada por Amanda Thays Leite Silva e Regina Maria de Andrade Furtado para fazer análise das propostas e darem prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**, constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), reguladores e vasilhames, para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Engenheiro Navarro/MG. O edital do referido certame foi amplamente divulgado, sendo publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF MG), Jornal Hoje em Dia, Quadro de Avisos da Prefeitura e no site oficial do Município ([www.engenheironavarro.mg.gov.br](http://www.engenheironavarro.mg.gov.br)).

Apesar da ampla divulgação do edital, compareceu a esta reunião somente a empresa **OMAR LUCENA NEVES**, CNPJ nº 16.455.916/0001-76, representada pelo Sr. Eder Carlos Siqueira, portador do CPF 050.093.846-63. A empresa comprovou se tratar de ME/EPP e solicitou os benefícios da Lei 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Após a fase de credenciamento, passou-se à abertura do envelope I PROPOSTA DE PREÇO. Aberto o envelope PROPOSTA, seu conteúdo foi rubricado pelos presentes, sendo apresentada no seguinte valor: 1 – **OMAR LUCENA NEVES**, apresentou proposta no valor total de R\$ 42.72,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Dando prosseguimento ao certame, a Pregoeira iniciou a fase de lances, onde foi declarada vencedora a empresa: 1 – **OMAR LUCENA NEVES** no valor total de R\$ 42.315,00 (quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais). Os valores unitários e totais estão lançados no MAPA DE RESULTADO FINAL, que é parte integrante desta ata, independente de transcrição.

Aberto o envelope II DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, o seu conteúdo foi conferido e autenticada as cópias xerográficas. As CNDS foram conferidas mediante pesquisa nos sítios oficiais na internet. A empresa **OMAR LUCENA NEVES** deixou de apresentar o **Certificado vigente de autorização de posto revendedor de GLP**, emitida pela ANP (Agencia Nacional de Petróleo), solicitado no item 7.4.1 do edital, apresentando as demais documentações em conformidade do o edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro.  
CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

Por não ter apresentado o certificado requerido no item 7.4.1 do edital a empresa foi declarada inabilitada. Como compareceu apenas uma empresa licitante e a mesma foi declarada inabilitada, a PREGOEIRA optou por conceder o prazo de até 8 (oito) dias úteis para regularizar a documentação de habilitação, amparado pelo §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 onde diz que “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”. Sendo assim, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, devendo a empresa apresentar o Certificado vigente de autorização de posto revendedor de GLP, emitida pela ANP (Agencia Nacional de Petróleo) até o dia 27 de fevereiro de 2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).

O representante legal da Licitante presente renunciou expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo. Os trabalhos encerraram-se às 09:35hrs. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Engenheiro Navarro/MG., 15 de fevereiro de 2023.

ALANE ALMEIDA DE SOUZA  
Pregoeiro Oficial

AMANDA THAYS LEITE SILVA  
Equipe de Apoio.

REGINA MARIA DE ANDRADE FURTADO  
Equipe de Apoio.

### LICITANTE PRESENTE:

OMAR LUCENA NEVES  
Eder Carlos Siqueira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro.  
CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

## ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO (JUNTADA DE DOCUMENTO)

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023, às 15:00h (quinze horas), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro/MG., a Pregoeira Oficial, Alane Almeida de Souza, a Equipe de Apoio formada por Amanda Thays Leite Silva e Regina Maria de Andrade Furtado, para darem prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), reguladores e vasilhames, para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Engenheiro Navarro/MG. Na reunião ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2023 havia constatado que a empresa **A-S-M CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 29.543.796/0001-00 não apresentou o **Certificado vigente de autorização de posto revendedor de GLP**, emitida pela ANP (Agencia Nacional de Petróleo), solicitado no item 7.4.1 do edital, apresentando as demais documentações em conformidade do o edital. A PREGOEIRA optou por conceder o prazo de até 8 (oito) dias úteis para regularizar a documentação de habilitação, amparado pelo §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, devendo a empresa apresentar o Certificado vigente de autorização de posto revendedor de GLP, emitida pela ANP (Agencia Nacional de Petróleo) até o dia 27 de fevereiro de 2022. Somente no dia 02 de março a empresa protocolou o documento ao Setor de Licitações. No dia 06 de março de 2023 a Pregoeira solicitou do Dr. Décio Marílio dias parecer jurídico referente ao documento apresentado fora do prazo. No mesmo dia o Dr. Décio Marílio Dias protocolou o parecer jurídico opinando pela possibilidade de prosseguimento do feito com aceitação do documento protocolado pela empresa baseado nos princípios da economicidade e maior vantajosidade. A Pregoeira e equipe de apoio com base no parecer jurídico optou por dar continuidade no processo aceitando o documento apresentado pela empresa **OMAR LUCENA NEVES** com base nos princípios da economicidade e maior vantajosidade, habilitando a empresa por cumprir com toda a documentação exigida em edital, uma vez que a repetição do processo traria prejuízos ao Município principalmente na merenda escolar. Restou comprovado que a empresa cumpriu com as exigências quanto à documentação, sendo declarada HABILITADA. Os trabalhos encerraram-se às 15:30h (quinze horas e trinta minutos). Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro.  
CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

Engenheiro Navarro/MG., 06 de março de 2023.

Alane Almeida de Souza  
Pregoeira Oficial

Amanda Thays Leite Silva  
Equipe de Apoio.

Regina Maria de Andrade Furtado  
Equipe de Apoio